



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 233, DE 6 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.129787/2020-54;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.050267/2021-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 28 de abril de 2021, FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4543, MAITÊ SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4340, e TIAGO ARAUJO BORGES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4919, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.129787/2020-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor FERNANDO GILBERTO RODRIGUES E SILVA presidirá a comissão.

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0233.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO